



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br

e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 078/21

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA	01
1. Assembleia Geral Extraordinária	
II - REGISTRO	02
1. Movimentações de Registros	
III - COMPETIÇÕES	
I – Voleibol de Quadra	
Nada consta	
II–Voleibol de Praia	
Nada consta	
IV - SELEÇÕES	
I – Voleibol de Quadra	
Nada consta	
II – Voleibol de Praia	
Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV	
Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL	
Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI	
Nada consta	
VIII - MARKETING	
Nada consta	

Unidade: Presidência
gabinetepresidencia@volei.org.br

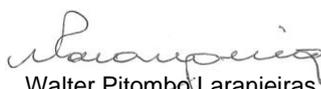
1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol (“CBV”), Dr. Walter Pitombo Laranjeiras, no uso das atribuições estatutárias que lhes foram conferidas pelo artigo 47, “d”, convoca os Senhores Presidentes das Entidades Estaduais de Administração do Voleibol, os Representantes dos Atletas e os Representantes das Entidades de Prática Desportiva, de acordo com o artigo 30 do Estatuto da Entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que será realizada de forma eletrônica, no dia 31 de maio de 2021, às 10:30hs, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 11:30hs em 2ª e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação, discussão e votação dos pedidos de concessão de Títulos Honoríficos encaminhados pelo Conselho Diretor.

Com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, a CBV enviará por e-mail aos integrantes da AGE e publicará em Nota Oficial, todas as instruções referentes a realização da Assembleia, indicando, ainda, o meio eletrônico a ser utilizado.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.


Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente

Federações, Representantes dos Atletas
e Representantes das Entidades de Prática Desportiva,
nos termos do artigo 6º do Estatuto em vigor.

Federação Acreana de Voleibol	Federação Matogrossense de Voleibol
Federação Alagoana de Voleibol	Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul
Federação Amapaense de Voleibol	Federação Norte- Riograndense de Voleibol
Federação Amazonense de Voleibol	Federação Paraense de Voleibol
Federação de Vôlei do Distrito Federal	Federação Paranaense de Volley-Ball
Federação Baiana de Voleibol	Federação Paraibana de Voleibol
Federação Catarinense de Voleibol	Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco
Federação de Voleibol do Estado do Ceará	Federação Piauiense de Voleibol
Federação Espírito-Santense de Voleibol	Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro
Federação Gaúcha de Voleibol	Federação Rondoniense de Voleibol
Entidade de Administração Goiana de Voleibol	Federação Roraimense de Voleibol
Federação Mineira de Voleibol	Federação Sergipana de Volley-Ball
Federação Paulista de Volleyball	Federação Tocantinense de Voleibol
Federação Maranhense de Voleibol	Representantes dos Atletas
	Representantes das Entidades de Prática Desportiva

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.